



APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse – SP
CNPJ: 58.383.779/0001-51 - site: apaesap.org.br

PLANO DE TRABALHO: APAE NO ATENDIMENTO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUTISTAS E DEFICIENTE INTELECTUAL PERVASIVOS

➤ Dados da Instituição

Nome: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antonio de Posse;
CNPJ: 58.383.779/0001-51
Endereço: Rua: Antônio Torezan, nº 21,
Bairro: Jardim Maria Helena - Cidade: Santo Antônio de Posse – Estado: São Paulo;
CEP: 13.830.000, Telefone/Fax: (019) 3896 – 3009 / 3896 - 4486
Nº de Registro na Federação Nacional das APAES: 1692
Data da Fundação da Entidade: 27/02/1989

Utilidade Pública Federal: Portaria nº81 de 14/11/2001;
Utilidade Pública Estadual: Decreto nº46.014 de 20/08/2001;
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1244 de 25/10/1989;
Registro CNAS: 44006-002662/99-71
Certificado de Inscrição SADS: nº5035
E-mail: apaesaposse@gmail.com
Site: apaesap.org.br
Facebook: Apae Santo Antônio de Posse

➤ Finalidade Estatutária:

Dentro do Estatuto da APAE de Santo Antônio de Posse, no capítulo I da denominação, sede e fins:

Art. 9º - São os seguintes os fins e objetivos desta APAE de Santo Antônio de Posse, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I- promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II- prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo e a aprovação de sua integração a vida comunitária no campo da assistência social realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e para as suas famílias;

III- prestar serviço de educação especial as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV- oferecer serviços na área da saúde desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

Art.10- Para consecução de seus fins, a APAE de Santo Antônio de Posse se propõe a:

I- executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II- promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento a pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE de Santo Antônio de Posse;

III- incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados a prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectuais e múltiplos;

IV- promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V- participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI- manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e a filosofia do movimento Apaeano;

VII- solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

IX- produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X- fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAES do estado ou à Federação Nacional das APAES;

XI- promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XII- desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII- apoiar e ou gerenciar casas- lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV- garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla na gestão das APAES;

XV- coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município os objetivos, programas e a política da federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento Apaeano;

XVI- atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adota pela Federação das APAES do estado e pela Federação Nacional das APAES, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII- articular, junto aos poderes públicos, municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual ou múltipla;

XVIII- encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes a pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX- compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentos federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;



APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse – SP
CNPJ: 58.383.779/0001-51 - site: apaesap.org.br

XX- promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE de Santo Antônio de Posse;

XXI- promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção de proteção, de inclusão de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE de Santo Antônio de Posse;

XXII- estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE de Santo Antônio de Posse, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do movimento Apaeano;

XXIII- divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV- desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE de Santo Antônio de Posse;

XXV- promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

➤ Dados referentes à Diretoria da Instituição

Presidente Atual

Nome: Marcos Antônio Turolla

Endereço: Avenida da Saudade, nº 361.

Bairro: Jardim das Pérolas – Cidade: Santo Antônio de Posse – Estado: São Paulo

CEP: 13.830.074

Telefone: (19) 3896.2651

Profissão: Comerciante

➤ Responsável pela elaboração desse projeto:

Nome: Amanda Elis Ribeiro

Endereço: Rua Pedro Ravagnani, 165,

Bairro: Jardim Casagrande Cidade: Mogi Guaçu – Estado: São Paulo

Cep: 13.844-082, Telefone: (19) 3362-6286

Profissão: Coordenadora da Assistência

➤ Locais de Atendimento dos Serviços Oferecidos

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse

Endereço: Rua Antônio Torezan, nº 21, Jardim Maria Helena, Santo Antônio de Posse – SP

Telefone: (19) 3896-3009/4486

Capacidade de Atendimento: 23 pessoas (atualmente atenderemos, mas assim que iniciarmos na Nova Sede da APAE pretendemos ampliar novos atendimentos).

Nº de atendidos: 23 pessoas

Faixa etária dos atendimentos: Atualmente realizamos os atendimentos para crianças e adolescentes com idade inicial de 06 a 14 anos 29 dias e 11 meses.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta – feira, das 8h00min às 17h00min.

➤ Público-alvo

Crianças e Adolescentes com TEA - Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual, ambos de índice pervasivos, o qual é classificado e descrito pela quinta edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), como um quadro clínico caracterizado por prejuízos na área social comunicativa, cognitiva e comportamental, com padrões de comportamentos restritos, atividades e interesses repetitivos, restritos e estereotipados a estímulos sensoriais, bem como perda e falha no processamento, na organização e planejamento de execução das funções essenciais. O transtorno do espectro autista é classificado em três níveis de gravidade, sendo estes: grau leve (nível 1), grau moderado (nível 2), e grau severo (nível 3), onde os níveis são determinados pela quantidade de apoio que o indivíduo irá demandar para contemplar suas necessidades. A Necessidade de apoio especializado será através da intervenção ABA o qual é a abreviação para Applied Behavior Analysis, é conhecida também como Análise do Comportamento Aplicada. Sendo que os atendidos de TEA são definidos com apoio substancial, onde apresentam déficits comunicacionais e ainda, dificuldades nas interações sociais que, em alguns casos, necessitam ser mediadas, no comportamento podem apresentar dificuldades quanto ao foco, atenção e resistência a mudanças de ambiente. E apoio muito substancial, necessitam de muito suporte por apresentarem graves prejuízos nas relações sociais, apresentam dificuldades significativas em relação a mudanças de ambiente ou rotina, necessitando do auxílio de outrem para realização de atividades, inclusive, as de autocuidado e higiene. A deficiência Intelectual de nível pervasivo, traz o comprometimento das funções executivas, da funcionalidade, do atraso cognitivo como classificações a seguir:

A partir do QI, a deficiência intelectual é classificada em leve (QI entre 50 a 69), moderada (QI entre 35 e 49), grave (QI entre 20 e 34) e profunda (QI inferior a 20), segundo a Organização Mundial da Saúde, sendo os alunos classificados em nível de pervasividade para o nosso atendimento de moderado a profundo.

Os atendimentos pervasivos tem como prática de atendimento o desenvolvimento das habilidades cognitivas e funcionais, para uma vida de autonomia e independência, tanto nos processos educacionais, cognitivos, sociais, culturais e de funcionalidade para uma vida mais autônoma nas ABVDs e AIVPs.

➤ Características Gerais da Comunidade

Pessoas com deficiência associada ao Transtorno no Espectro Autista, Deficiência Intelectual pervasiva que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Pessoas com TEA ou deficiência múltipla associada a TEA, Deficiência Intelectual de moderada a profunda que necessitam de apoio substancial ou muito substancial nos processos de desenvolvimento e autonomia para as diversas áreas da funcionalidade. Apoio substancial, são pessoas que apresentam déficits comunicacionais e ainda, dificuldades nas interações sociais que, em alguns casos, necessitam ser mediadas, no comportamento podem apresentar dificuldades quanto ao foco, atenção e resistência a mudanças de ambiente. E apoio muito substancial, necessitam de muito suporte por apresentarem graves prejuízos nas relações sociais, apresentam dificuldades significativas em relação a mudanças de ambiente ou rotina, necessitando do auxílio de outrem para realização de atividades, inclusive, as de autocuidado e higiene.



➤ **Descrição dos recursos**

Objeto da obra: Contratação de novos profissionais que farão atendimento especializado com manejos comportamentais com intervenção de recursos e adaptações necessários no processo educacional, cognitivo e social, e materiais para desenvolver atividades com as crianças e adolescentes autistas, e ou, deficientes intelectuais que necessitarem de apoio, e se enquadrarem no índice de pervasividade.

➤ **Descrição do recurso a ser utilizados:**

Segundo o ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente devem ter direito a vida, e a saúde protegido com prioridade pela família, pela comunidade, pela sociedade em geral e pelo por público (governantes e autoridades públicas). (Lei n° 8.069/1990, Estatuto da Criança e Adolescente, Cap.1, Art. 04). A lei institui que a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual pervasiva e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para o efeito desta Lei, é considerada pessoa com deficiência Intelectual e transtorno no espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação sócia: ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento, comprometimentos na organização processual e cognitiva, ao qual necessita de apoio pervasivo substancial ou muito substancial;

II – Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixo.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º São Diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e ou, deficiência intelectual pervasiva:

I – A intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento a pessoa com transtorno do espectro autista e deficiência intelectual pervasiva;

II – A atenção integral as necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista e deficiência intelectual pervasiva, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convenio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art.3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e deficiência intelectual pervasiva:

I – A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II – A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III – O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas a atenção integral as suas necessidades de saúde, incluindo:

- a) O diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
- b) O atendimento multiprofissional;
- c) A nutrição adequada e a terapia nutricional;
- d) Os medicamentos;
- e) Informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista e deficiência intelectual pervasiva, incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art.2º, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 7º o gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula do aluno com transtorno do espectro autista e deficiência intelectual pervasiva, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos.

§ 1º Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, haverá a perda do cargo.

Na área educacional, as ações devem primar pela inclusão de todos os estudantes, seguindo com a consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e deficiência intelectual pervasiva; e em consonância a Lei Federal nº13.146, de 6 de julho de 2015, que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão, Estatuto da pessoa com deficiência.

Dessa forma a APAE promove os atendimentos, a defesa e a garantia de direitos o acesso aos serviços de orientação, supervisão, considerando que a intervenção ABA é fundamental para o desenvolvimento educacional, comportamental, cognitivo e funcional, bem como a inclusão da criança e do adolescente com Transtorno do Espectro Autista e deficiência intelectual pervasiva. A atenção e o cuidado com crianças e adolescente, são essenciais para que se conquiste o maior ganho funcional, comportamental e educacional possível nos anos que se faz necessário o no aprendizado escolar, fase em que a formação de habilidades primordiais e a plasticidade neuronal estão fortemente presentes, proporcionando amplitude e flexibilidade para progressão do desenvolvimento nas áreas motoras, cognitiva e de linguagem.

O projeto propõe atendimentos educacionais com currículo adaptado dentro da metodologia do currículo paulista e currículo funcional natural, embasados na metodologia TEACCH- Treatment and of Autistic and Related Communication Handicapped Children, que traduzido em português significa Tratamento em Educação para Autista, Crianças e Adolescentes com deficiências intelectuais pervasivas, relacionadas à comunicação, é um programa de intervenção terapêutica educacional e clínico, com programas de intervenção no protocolo ABA. E com atendimento multidisciplinares com Fonoaudióloga, Psicóloga e Fisioterapeuta, Pedagogas bem como atendimento e práticas funcionais com Educador Físico e Professora de Artes.

Com as atribuições dos profissionais que desempenharão funções de apoio aos nossos atendidos, onde consistem em atividades que visem o suprimento de necessidades cotidianas e na potencialização das relações pessoais e familiares. Por isso a importância da aquisição dos profissionais e materiais. Reforçamos que as aquisições dos materiais trarão aos colaboradores e a toda equipe da APAE, um fluxo de trabalho eficaz e organizado, garantindo um padrão de qualidade dos serviços e trarão uma melhor qualidade de trabalho e atendimento a vida dos nossos atendidos, colaboradores, onde os materiais terão como objetivo atender a perspectiva adequada, com desenvolvimento da autonomia e independência para as habilidades de ABVD- Atividade básica de vida diária e AIVP- Atividade Instrumental de vida prática.

Os materiais educativos, de uma maneira geral, possuirão conteúdo visual agradável, fácil interpretação, boa acessibilidade, contribuindo de forma efetiva e positiva no desempenho dos atendidos. Como também a aquisição dos brinquedos, serão considerados importantes aliados no processo de aprendizagem dos atendidos, pois é na brincadeira que os mesmos desenvolverão elementos fundamentais na formação de personalidade, visto que aprende, experimenta situações, organiza suas emoções, processa informações e também constrói autonomia de ação, entre

outros. Por isso a importância da aquisição de todos os recursos, visto que auxiliarão para as questões sociais, físicas e emocionais dos atendidos, e também possibilitando que todos experimentem alegrias, com senso de incentivo, utilizando da melhor forma com criatividade e responsabilidade.

Com os materiais de higiene pessoal os atendidos terão o hábito de higiene pessoal, serão ensinados às crianças e os adolescentes, a fim de desenvolver sua conscientização e para que sejam capazes de cuidar do próprio corpo de forma a promover sua saúde e autoestima. Sendo que os produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos são essenciais, pois previnem doenças, proporcionam bem-estar, e promovem inserção social. Proporcionar a higiene corporal, promover conforto e relaxamento, estimular a circulação e prevenção de infecções.

Os materiais de limpeza não servirão somente para deixar um ambiente organizado e livre de sujeira, mas também para a eliminação de bactérias e redução do risco de doenças que possam ser causadas por elas.

Oferecendo alimentos para os atendidos será fundamental para garantir a segurança alimentar, será um lugar onde as crianças e os adolescentes são capazes de desenvolver conhecimentos e aprendizados essenciais ao longo do crescimento e saúde dos atendidos.

Com todos os materiais solicitados neste plano, serão muito bem aproveitados nas necessidades que os atendidos e profissionais farão uso.

➤ **Objetivos Gerais**

Proporcionar atendimentos especializados para adequações comportamental, também no desenvolvimento social, cognitivo e integrativo através da aplicação e intervenção ABA com equipe multidisciplinar especializada junto a família.

➤ **Objetivos Específicos**

- Promover a inclusão dos atendidos pela OSC, visando ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
- Prever ações educacionais em conformidade com o Currículo Paulista, voltadas a desenvolver no educando as capacidades nas áreas de interação social, comunicação e comportamento.
- Pretendemos avistar a melhoria dos atendidos em sua socialização, seu desenvolvimento psicossocial, autocuidado e também a sua autonomia;
- Prever na proposta pedagógica métodos e programas pedagógicos adequados e específicos a todos os atendidos, PECS-Picture Exchange Communication System, ABA-Applied Behavior Analysis e TEACCH-Treatment and Education of Autistic and Related Communication Handicapped Children;
- Orientar as famílias sobre os cuidados com os atendidos, tendo em vista a dar continuidade a todo o trabalho realizado com os profissionais;
- Providenciar todos os documentos necessários para a formalização do prontuário específico de cada atendido;
- Realizar evolução diária das intervenções e todo protocolo realizado;
- Desenvolver atividades que proporcionam mais funcionalidade e autonomia na rotina diária dos atendidos;
- Os programas de atendimento acontecerão de forma semanal, seguindo o protocolo da SEDUC- Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- O processo de atendimento acontecerá de forma bimestral, revisado através do PEI-Plano Educacional Individualizado de cada atendido com devolutivas as famílias, seguidas de orientações e acompanhamentos da equipe;

➤ **Metodologia**

“Conforme a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, no Art. 3º. São direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual, no inciso IV – O acesso: À educação e ao ensino profissionalizante. Como também a Lei Brasileira de Inclusão, constata no: Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. E no Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: § 1º As instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, aplicasse obrigatoriamente o disposto nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII.”

A equipe multidisciplinar realiza regularmente os atendimentos específicos do seu setor, bem como realizam diferentes tipos de atividades, sendo que participaram os atendidos de acordo com a suas necessidades. Este plano ocorrerá com a colaboração e envolvimento de todos os profissionais da instituição, bem como da integração e comunicação de todos, pois desenvolvendo uma equipe forte e dedicada, incentivará os atendidos numa melhor qualidade de vida.

Os profissionais e as atividades são elencados a seguir e descritos abaixo:

ATIVIDADES	ESTRATEGIAS METODOLOGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDAD E	LOCAL
Educação Artística	O Professor de Artes utilizará a aula para trabalhar variados tipos de artes e culturas, como: teatro, dança, pinturas e artesanatos. São forma de realizar diferentes atividades, são importantes para que os mesmos possam ir ao encontro das necessidades de nossos atendidos, e delas dependem em muito a possibilidade de fazer das aulas um acontecimento. O tipo de dança a ser trabalhado será contemporâneo, pois é de significativa importância, uma vez que ela permite a inclusão de todas as pessoas, respeitando a multiplicidade de corpos. A dança contemporânea foge dos padrões estéticos e aceita o ritmo próprio de cada indivíduo e que considera o ser humano de forma integral, entendendo suas competências e habilidades e priorizando a singularidade de cada um. A dança proporciona construções corporais significativas, importantes para uma educação transformadora para	Professor de Artes	12 meses	APAE Santo Antônio de Posse –SP

	peças com deficiência. O profissional irá auxiliar os atendidos nas movimentações e diferentes expressões motoras, ajudando-os a adquirir habilidades antes desconhecidas e limitadas, fazendo com que cada um se aproprie de maneira diferenciada. As aulas com alongamento e conversas sobre o que aconteceria na aula de cada dia, sempre explicando o porquê de cada atividade proposta. O teatro é uma forma de arte em que um ator ou conjunto de atores, interpreta uma história ou atividades para o público em um determinado lugar. Na APAE o teatro tem um propósito de colocar a comunicação como instrumento de inclusão social, para cultura acessível, assim como a educação inclusiva, para uma sociedade que abranja, sem exceção, todas as pessoas. Professor utilizará a linguagem do teatro na promoção de estratégias pedagógicas inclusivas para desenvolver trabalho colaborativo, protagonismo e criativo. A pintura, aos atendidos recorrem à pintura para auxiliar no desenvolvimento da criatividade, permitindo se expressem sentimentos e sua personalidade. Na arte teremos uma grande aliada para a inclusão dos nossos atendidos, pois lhe proporcionam espaços para o autoconhecimento, ajudando no desenvolvimento global dos atendidos, na socialização com seus pares e demais grupos sociais que frequentam, contribuindo de forma significativa para elevar a autoestima. Além disso, os atendidos tomam-se capazes de perceber sua realidade cotidiana mais vivamente, reconhecendo e decodificando formas, sons, gestos, movimentos que estão à sua volta. A pintura poderá ser desenvolvida como os afrescos, pintura a óleo, por meio de pigmentos diluídos em um solvente; pintura mural, feita ou aplicada sobre uma parede; pintura a tempera, pigmentos dissolvidos em um adstringente, como a cola. No artesanato, será utilizado como ferramenta de criatividade e socialização dos atendidos. Historicamente, o artesanato é considerado uma criação humana com valores estéticos, que sintetiza emoções, os sentimentos e principalmente a cultura. Poderá ser trabalhado com uma variedade absurda de matéria-prima: barro, couro, pedra, folhas, vidro, gesso, cerâmica, tecidos, madeira, metais, sucata, e transformados em bijuterias, bordados, mosaicos, velas, patchwork, caixas, papelaria e itens que não acabam mais.			
Educação Física	O Professor de Educação Física, seja qual for o objeto de conhecimento no processo de ensino-aprendizagem da Educação Física, a individualidade e as características dos atendidos devem ser consideradas, assim como as potencialidades valorizadas e as limitações respeitadas. Educador físico constituirá um espaço de construção social, onde todos participam e onde interagem entre si, tornando-se fundamental e de suma importância que os seus objetivos não se direcionem somente para as conquistas das melhoras motoras, mas sim, para a busca de um envolvimento social mais amplo, propiciando a participação de todos os atendidos, independentemente do seu nível de desenvolvimento, das suas dificuldades e limitações, problematizando e dando sentido aos seus conteúdos, ressignificando-se, desenvolvendo assim atitudes humanizadas, reflexivas e com valores, colaborando para o processo de transformação de uma sociedade mais justa e mais humana. Onde o Professor garantirá a unidade do processo ensino aprendizagem e a eficácia de sua execução por meio de planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do mesmo.	Educador(a) físico	12 meses	APAE Santo Antônio de Posse –SP



APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse – SP
CNPJ: 58.383.779/0001-51 - site: apaesap.org.br

	Acompanhará a execução do planejamento anual e das atividades educacionais da unidade escolar. Incentivar a pesquisa, o estudo, bem como a aplicação de práticas didático-pedagógicas que contribuam para a aprendizagem significativa. Promover a integração dos profissionais envolvidos no processo educativo numa perspectiva de convivência profissional fraterna e solidária. Acompanhar a legislação relativa ao atendimento educacional de pessoa com deficiência. Acompanhar o rendimento escolar dos atendidos, pesquisando as causas de não aproveitamento suficiente, buscando parceria e medidas alternativas para a superação das dificuldades. Acompanhar o processo de educação e formação do atendido, favorecendo o desenvolvimento de aspectos cognitivos, emocionais, assim como o estabelecimento de parceria e apoio da família para viabilização do projeto político pedagógico. Planejar, executar e avaliar sistematicamente a ação pedagógica em parceria com os demais componentes da equipe técnica interdisciplinar, corpo docente e administrativo. Organizar e distribuir as turmas de acordo com os critérios estabelecidos, com o apoio dos professores, visando o pleno desenvolvimento do atendido. Manterá sigilo sobre informes pessoais dos atendidos, famílias e ou professores. Colaborar na organização e realização de solenidades cívicas organizadas pela APAE. Observar e acompanhar a frequência dos atendidos e prestar informações aos pais e a equipe. Envolverá as famílias no processo educativo, visando a melhoria da qualidade do ensino a comunidade da ação educativa na família. Também encaminhará os casos com necessidades específicas a profissionais especializados. A atividade de Educação Física ajudará a enfrentar os obstáculos colocados pelas deficiências, como a mobilidade prejudicada; equilíbrio falho; esquema corporal e cenestésico não internalizado locomoção dependente; postura defeituosa; expressão corporal e facial muito raras; lateralidade e direcionalidade não estabelecidas; Inibição voluntária não controlada; falta de resistência física; tônus musculares inadequados; falta de auto iniciativa para ação motora, coordenação motora bastante prejudicada.			
Atividades Pedagógicas	O professor (a) elaborará e cumprirá um plano de trabalho. Zelar pela aprendizagem dos atendidos. Colaborará com as atividades de articulação da APAE, com as famílias e a comunidade. Comparecerá pontualmente ao estabelecimento e dedicar todo o tempo das aulas ao ensino efetivo, evitando qualquer atividade que redunde em prejuízo ao educando. Comparecerá as reuniões do corpo docente, de pais, as sessões cívicas e demais solenidades constantes do calendário da APAE. Permitirá a entrada do Supervisor/ Coordenador Pedagógico e demais membros da equipe interdisciplinar na sala durante as aulas sempre que necessário e para melhoria do trabalho pedagógico. Incentivar os atendidos, dando-lhes apoio e orientações adequadas. Manter atualizado os registros de frequência. Aprimorar e atualizar seus conhecimentos e outros estudos, por meio de participação em palestras, cursos, reuniões, simpósios, e outros sempre que houver oportunidade. Participar de reuniões de avaliação de aproveitamento e desempenho dos atendidos, com a coordenação. Responsabilizar-se pelos seus atendidos partir da chegada à APAE até a saída dos mesmos. Comunicar os setores responsáveis faltas e ocorrências significativas relativas aos atendidos e a ação	Professor(a)	12 meses	APAE Santo Antônio de Posse –SP

	educativa. Disponibilizar para atuar em ações comunitárias, eventos, promoções conforme necessidade. Acompanhar diariamente seus atendidos nas rotinas de ações da APAE orientando-os em momento oportuno quanto as boas maneiras, relacionamentos, atitudes corretas, etc. Executar outras atividades ao seu cargo atribuídas pela direção da APAE ou setores competentes. Comunicar a Direção os casos de suspeitas ou constatação de doenças infecto contagiosas e ou maus tratos. Supervisionar as atividades realizadas na produção e o controle de qualidade e orientar a implantação de novas atividades.			
Atendimento Psicológicos	Psicólogo (a) atenderá os atendidos nas terapias individuais e grupais. Fará o PTS- Plano Terapêutico Singular. Fará relatórios e devolutivas dos atendidos bimestralmente. Realizará evoluções diárias. Manterá prontuário da saúde atualizado. Realizará mensalmente grupo de apoio as famílias. Realizará possíveis palestras preventivas na instituição e na comunidade. Participará das reuniões do conselho Regional na área da saúde. Orientará Pedagogas e Cuidadoras dentro das metodologias do atendimento de psicológicos. Apoiará na elaboração de projetos da instituição. Cumprirá planilha de atendimentos, respeitando o cronograma de atividades da instituição.	Psicóloga(o)	12 meses	APAE Santo Antônio de Posse –SP
Atendimentos Fonoaudiólogos	Fonoaudióloga realizará atendimento utilizando estimulação de fala, linguagem, coordenação, atenção e memória. Utilizará jogos, cheiros diferentes, auxílio verbal, motor e músicas. Fonoaudióloga será responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia e aperfeiçoamento dos aspectos que envolvem a comunicação e pode desenvolver atividades de ensino e pesquisa para os usuários da Instituição. Atenderá os atendidos nas terapias individuais e grupais. Fará o PTS-Plano Terapêutico Singular. Fará relatórios e devolutivas dos atendidos bimestralmente. Realizará evoluções diárias, manterá prontuário atualizado. Participará das reuniões do conselho Regionais. Orientará Pedagogas e Cuidadoras dentro das metodologias do atendimento terapêutico. Avaliará atendidos que apresentam necessidades e dificuldades de comunicação e linguagem. Respeitará cronograma e datas estabelecidas pela instituição	Fonoaudióloga(o)	12 meses	APAE Santo Antônio de Posse –SP
Cuidados diários	Compete aos cuidadores, auxiliar os profissionais no atendimento dos atendidos, no que se fizer necessário dentro de suas atribuições. Zelar pela segurança individual e coletiva dos atendidos, buscando evitar situações de riscos. Cuidará da higiene e da alimentação dos atendidos. Acompanhará e auxiliará nas atividades extra sala (educação física, passeios externos etc.) Se responsabilizará pelas roupas, toalhas, objetos dos atendidos. Direcionará os atendidos aos atendimentos de saúde quando necessário. Cumprirá o que foi designado pela Coordenação. Trabalhará com o grupo que lhe foi designado. Tomará providências necessárias para que o serviço sob sua responsabilidade se processe dentro das normas estabelecidas conforme determinações. Manterá um bom relacionamento com os profissionais	Cuidador(a)	12 meses	APAE Santo Antônio de Posse –SP



	responsáveis pela sala, comunicando eventualidades. Buscará sempre autonomia dos atendidos. Atuará nas atividades de cuidados diários (banho, alimentação, trocas, cuidados gerais, etc). Realizará estimulação diária dos atendidos, no processo de desenvolvimento e evolução. Responsabilizar-se pelos cuidados com a postura e posicionamento dos atendidos. Responsabilizar-se pela limpeza e manutenção do ambiente e dos materiais, dos objetos e equipamentos dos programas.			
--	--	--	--	--

➤ **Metas**

O serviço tem a finalidade de realizar e promover atendimentos para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista e deficiência intelectual, de 6 a 14 anos 11 meses e 29 dias e, dentro das metodologias de atendimento do protocolo ABA – Análise do Comportamento Aplicada, estruturação Teacch, desenvolvimento da Linguagem com a aplicação do Protocolo PEC'S, através de figuras que são utilizadas para o aumento da comunicação aumentativa e alternativa, adequando assim todas as dificuldades identificadas em cada atendido.

Também temos como meta oportunizar aos atendidos, aumento de repertório nas habilidades sociais, culturais e de interação e inclusão, tanto na sociedade, quanto nos diversos ambientes aos quais os mesmos forem inseridos.

Realizar os atendimentos multiprofissionais com equipe especializada, melhorando assim as condições de vida funcional, a autonomia e a independência de cada atendido, para que possam ter toda prática necessária na execução de atividades de vida prática e diária.

Cumprir todo o protocolo de serviço, seguindo carga horária, realizando as adaptações necessárias a cada atendido de forma individualizada, oferecendo segurança e conforto, e um aprendizado eficaz e coeso, dentro de todo o planejamento descrito.

Atingir o máximo percentual do desenvolvimento da autonomia, funcionalidade e principalmente do bem-estar das pessoas com autismo, para que assim possam ter uma vida mais digna e justa.

➤ **Recursos Humanos:**

Cargo/Função	Quantidade	Formação	Regime de Contratação	Carga horária	Tempo na função
Professor de Artes	01	Superior ou Técnico	CLT	8hs	12 meses, podendo ser renovado o contrato.
Educador Físico	01	Superior	CLT	8hs	12 meses, podendo ser renovado o contrato.
Fonoaudiólogo	01	Superior	CLT	16hs	12 meses, podendo ser renovado o contrato.
Psicóloga	01	Superior	CLT	40hs	12 meses, podendo ser renovado o contrato.
Professor(a)s	02	Superior	CLT	20hs	12 meses, podendo ser renovado o contrato.
Cuidadora(o)r	03	Ensino Médio	CLT	40hs	12 meses, podendo ser renovado o contrato.

➤ **Prazo de execução da obra: 12 meses**

➤ **Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria**

RECURSOS HUMANOS									
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) DE MAIO A FEVEREIRO - 10 meses									
Função	Regime de Contratação	Salário Bruto R\$	FGTS R\$	INSS R\$	IRRF R\$	13º salário R\$	Férias R\$	Provisionado verbas Rescisórias R\$	Total por funcionário R\$
Fonoaudióloga	CLT	2.015,70	161,26	178,79		167,98	55,99	167,98	2.568,90
Psicóloga**	CLT	3.442,43	275,39	305,34	92,48	286,87	95,62	286,87	4.387,19
Professor**	CLT	2.889,91	231,19	254,31	54,87	240,83	80,28	240,83	3.683,03
Professor**	CLT	2.889,91	231,19	257,49	54,63	240,83	80,28	240,83	3.683,03
Cuidador**	CLT	2.177,02	174,16	183,52		181,42	60,47	181,42	2.774,49
Cuidador**	CLT	2.177,02	174,16	172,64		181,42	60,47	181,42	2.774,49



APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse – SP
CNPJ: 58.383.779/0001-51 - site: apaesap.org.br

Cuidador**	CLT	2.177,02	174,16	172,64		181,42	60,47	181,42	2.774,49	
Professora de Artes	CLT	1.137,37	90,99	90,19		94,78	0,00	94,78	1.417,92	
Professora de Ed. Física*	CLT	1.596,08	127,69	130,72		133,01	44,34	133,01	2.034,12	
TOTAL		20.502,46	1.640,20	1.745,65	201,98	1.708,54	537,92	1.708,54	26.097,65	260.976,53
									Total	260.976,53

RECURSOS HUMANOS											
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) DE MARÇO E ABRIL - 02 meses											
Função	Regime de Contratação	Salário Bruto R\$	FGTS R\$	INSS R\$	IRRF R\$	13º salário R\$	Férias R\$	Provisionado verbas Rescisórias R\$	Total por funcionário R\$		
Fonoaudióloga	CLT	2.136,64	170,93	189,52		178,05	59,35	178,05	2.723,03		
Psicóloga**	CLT	3.648,98	291,92	323,66	106,60	304,08	101,36	304,08	4.650,42		
Professor**	CLT	3.063,30	245,06	269,57	66,73	255,28	85,09	255,28	3.904,01		
Professor**	CLT	3.063,30	245,06	272,94	66,48	255,28	85,09	255,28	3.904,01		
Cuidador**	CLT	2.307,64	184,61	194,53		192,30	64,10	192,30	2.940,96		
Cuidador**	CLT	2.307,64	184,61	194,53		192,30	64,10	192,30	2.940,96		
Cuidador**	CLT	2.307,64	184,61	183,00		192,30	64,10	192,30	2.940,96		
Professora de Artes	CLT	1.205,61	96,45	95,60		100,47	0,00	100,47	1.502,99		
Professora de Ed. Física*	CLT	1.691,84	135,35	138,56		140,99	47,00	140,99	2.156,16		
TOTAL		21.732,59	1.738,61	1.861,93	239,81	1.811,05	570,19	1.811,05	27.663,49	55.326,98	
									Total	55.326,98	
										Total Geral	316.303,51

DESPESAS PARA O SERVIÇO DE MAIO/2025 A ABRIL/2026													
ITEM DE DESPESA	MESES												TOTAL
	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	
Generos Alimentícios	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
Material de limpeza	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Material de higiene	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Material Pedagógico	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
TOTAL	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00
													21.600,00

DESPESAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE MAIO/2025 A ABRIL/2026													
ITEM DE DESPESA	MESES												TOTAL
	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	
Recursos Humanos	26.097,65	26.097,65	26.097,65	26.097,65	26.097,65	26.097,65	26.097,65	26.097,65	26.097,65	26.097,65	27.663,49	27.663,49	316.303,48
Generos Alimentícios	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
Material de limpeza	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Material de higiene	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Material Pedagógico	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
TOTAL	27.997,65	27.997,65	27.997,65	27.997,65	27.997,65	27.997,65	27.997,65	27.997,65	27.997,65	27.997,65	29.563,49	29.563,49	339.103,48
												TOTAL GERAL	339.103,48



APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse – SP
CNPJ: 58.383.779/0001-51 - site: apaesap.org.br

➤ **Cronograma de desembolso**

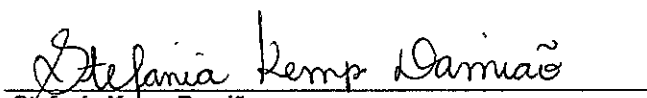
O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse do Convenio da Educação em parcelas mensais no valor de R\$ 28.258,62 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

➤ **Impacto Esperado**

Com as aquisições dos Materiais e a Contratação dos Novos Profissionais, irão desenvolver melhores atividades aos nossos atendidos com ótimas adequações para a estrutura de trabalho, descrita neste plano. Exercerá impacto social positivo nas ações socioassistenciais que já são desenvolvidas junto aos atendidos. Através das diversas linguagens artísticas como agentes de reabilitação e inclusão social, será um elemento transformador, que fortalecerá aos atendidos, para assim conseguirem interagir melhor com o mundo. Firmando-se o compromisso com os demais atores envolvidos, superando os limites individuais e coletivos.

Santo Antônio de Posse, 10 de abril de 2025.


Marcos Antonio Turolia
Presidente da Apae


Stefania Kemp Damião
Diretora da Apae